



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010694** e o código CRC **9F815721**.

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

**CONSIDERANDO** que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 012/2024;

**CONSIDERANDO** a escala de jogos e eventos do mês de novembro de 2024 encaminhada pela DEMAPE;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/10/2024 e 30/10/2024**, nos seguintes termos:

**§1º** - Defensora pública **Dra. Camille Vieira da Costa**, para atuação no dia **01 de novembro de 2024**, sexta-feira, às 17h, referente ao evento musical BRUNO MARS Live in Brazil e no dia **02 de novembro de 2024**, sábado, às 18h30, referente ao evento esportivo CAP x Esporte Clube Vitória/BA na Ligga Arena;

**§2º** - Defensor público **Dr. Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia **02 de novembro de 2024**, sábado, às 18h, referente ao evento NATIRUTS na Pedreira Paulo Leminski;

**§3º** - Defensor Público **Dr. Vinicius Santos de Santana**, para atuação no dia **11 de novembro de 2024**, segunda-feira, às 21h, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Santos Futebol Club/SP;

**§4º** - Defensor Público **Dr. Raphael Gianturco**, para atuação no dia **20 de novembro de 2024**, quarta-feira, às 17h, referente ao evento esportivo CAP x Atlético Clube Goianiense/GO.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

